



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de janeiro de 2025.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 1891/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 26/2025

**Autoria:** Darcio Bracarense

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS JUDAICOS E CRISTÃOS, SUAS LITURGIAS E SEUS DOGMAS EM EVENTOS E MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS QUE OS SATIRIZEM, RIDICULARIZEM OU MENOSPREZEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

**Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.**

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900310030003100340032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**
- II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.**
- III – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.**
- IV – Cultura, Turismo, esporte e Lazer.**

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Mayara de Oliveira Nogueira  
Secretário Geral da Mesa Diretora  
8028**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900310030003100340032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900310030003100340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **28/01/2025 12:37**

Checksum: **49827E2A558CAA2151A171D9EE5F85BEB72924B0E2524FA4D93FCC2F072BD1EE**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900310030003100340032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.